

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL N. 07/11 – RETIFICA REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS QUE ESPECIFICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 019/11, torna público a retificação do Edital 01/11 de abertura e regulamento do concurso público, da seguinte forma:

1. Ficam retificados os requisitos de investidura previstos no quadro de cargos do item 2 do Edital de abertura para fins de adequação às Leis Municipais n. 494/11, 492/11 e 502/11, no tocante aos seguintes cargos:

CARGOS DO PODER EXECUTIVO								
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 45,00								
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS ABERTAS	RESERVA TÉCNICA	VAGAS PNE	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	C. H. SEMANAL	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TIPOS DE PROVAS
101	Auxiliar de Limpeza	8	16	1	603,17	40h	No mínimo a 1ª. fase do ensino fundamental (4ª. série)	Teórica Objetiva
104	Gari	4	8	0	603,17	40h	No mínimo a 1ª. fase do ensino fundamental (4ª. série)	Teórica Objetiva e Prática/esforço físico
105	Trabalhador Braçal	5	10	1	603,17	40h	No mínimo a 1ª. fase do ensino fundamental (4ª. série)	Teórica Objetiva e Prática/esforço físico

NÍVEL SUPERIOR - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 85,00								
CÓDIGO	CARGOS	VAGAS ABERTAS	RESERVA TÉCNICA	VAGAS PNE	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	C. H. SEMANAL	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA PROVIMENTO	TIPOS DE PROVAS
406	Médico - PSF	1	2	0	5.635,44	40h	Curso Superior de Medicina com Registro no respectivo Conselho de classe e especialização em clínica geral	Teórica Objetiva, Conhec. Específico e Títulos
410	Professor PII - Educação Infantil	3	6	0	795,11	30h	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específico do currículo com formação pedagógica, ou curso normal superior, para docência nas séries iniciais do ensino fundamental e na educação infantil.	Teórica Objetiva, Conhec. Específico, Redação e Títulos
411	Professor PII – Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4	8	0	902,39	40h	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específico do currículo com formação pedagógica, ou curso normal superior, para docência nas séries iniciais do ensino fundamental e na educação infantil.	Teórica Objetiva, Conhec. Específico, Redação e Títulos

412	Professor de Ed. Física	1	2	0	902,39	30h	Curso Superior de Educação Física	Teórica Objetiva, Conhec. Específico, e Títulos
-----	-------------------------	---	---	---	--------	-----	-----------------------------------	---

2. Ficam retificados os itens 8.1 e 31.1 do Anexo I do Edital de abertura do concurso quanto aos cargos de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA para fins de adequação as leis municipais n. 418/06, 502/11 e Lei Federal n. 11.350/06, os quais passam vigorar com a seguinte redação:

“8. Cargo: AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS

8.1 Requisitos para provimento: ensino fundamental completo e curso introdutório de formação inicial e continuada

31. Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

31.1 Requisitos para provimento: Curso Superior de Educação Física.”

3. Ficam retificados os itens 17.1, 17.6 e 18.7 do Edital de abertura no sentido de ampliar o prazo recursal e quanto à prorrogação da validade do concurso, passando os mesmos a vigorar da seguinte forma:

“17.1 Caberá interposição de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora de Concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato no placar da Prefeitura e simultaneamente no site da empresa responsável pelo do concurso, exceto para impugnação do edital que o prazo será de até 05 (cinco) dias úteis.

17.6 Serão aceitos recursos enviados por via postal ou através de fac-símile, desde que os originais sejam entregues no prazo de até 5 (cinco) dias, após o término do prazo recursal. ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

18.7 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito Municipal.”

4. Em decorrência da ampliação do prazo recursal, as datas previstas no cronograma do concurso passam vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS PREVISTAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
02/09/11	<i>Data final para publicação do Extrato do Edital n. 01 para abertura do Concurso Público no Diário Oficial do Estado e Jornal de grande circulação</i>
05/09/11	<i>Publicações do Edital de abertura no Placar da Prefeitura Municipal e nos sites da Prefeitura Municipal www.consultarconcursos.com.br</i>
09/09/11	<i>Termino do prazo de 05 dias para impugnação do Edital</i>
09/09/11	<i>Prazo final para protocolo do Edital para registro no TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS (Resolução Normativa TCM n. 007/08)</i>
05 a 20/09/11	<i>Período de inscrições</i>

26/09/11	<i>Divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa do concurso</i>
27 e 28/09/11	<i>Prazo para recursos contra a decisão do indeferimento de isenção</i>
29/09/11	<i>Julgamentos dos Recursos contra o indeferimento da isenção</i>
30/09/11	<i>Prazo final para pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido</i>
11/10/11	<i>Publicação da homologação das inscrições deferidas</i>
23 e 13/10/11	<i>Prazo para recursos contra o indeferimento de inscrição</i>
18/10/11	<i>Julgamento dos recursos sobre as inscrições</i>
28/10/11	<i>Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Escritas Objetivas</i>
05/11/11	<i>Realização das Provas Objetivas (1ª. etapa)</i>
07/11/11	<i>Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas</i>
08 a 10/11/11	<i>Prazo para recursos sobre gabaritos das Provas Objetivas</i>
16/11/11	<i>Julgamento dos recursos dos gabaritos</i>
18/11/11	<i>Divulgação das notas das provas objetivas e convocação dos candidatos aprovados para 2ª etapa observado o limite de vagas</i>
21 à 23/11/11	<i>Prazo para recurso contra as notas das provas objetivas</i>
24/11/11	<i>Julgamento dos recursos sobre as notas das provas objetivas</i>
25/11/11	<i>Prazo para entrega dos títulos para candidatos de nível superior</i>
26/11/11	<i>Realização das provas práticas da 2ª etapa</i>
13/12/11	<i>Divulgação das notas das provas da 2ª etapa, prova de títulos e resultados finais do concurso com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos</i>
14 à 16/12/11	<i>Prazo para recursos contra as notas das provas práticas da 2ª etapa e da pontuação da prova de títulos</i>
27/12/11	<i>Julgamentos dos Recursos sobre os resultados finais</i>
28/12/11	<i>Entrega dos resultados finais para fins de homologação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Publicações no Placar da Prefeitura Municipal e site de divulgação do concurso</i>
30/12/11	<i>Data prevista para homologação dos resultados finais pelo Chefe do Poder Executivo e Publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás</i>

5. Os candidatos inscritos no concurso que comprovadamente ficarem impossibilitados de realizar as provas poderão solicitar o cancelamento da inscrição e restituição da taxa de inscrição mediante solicitação por escrito à COCP.

6. Os demais itens do Regulamento do certame previstos no Edital n. 01/11 permanecem inalterados.

7. O presente edital entra em vigor nesta data, sendo publicado no placar da Prefeitura Municipal e site de divulgação do concurso.

Santa Rosa de Goiás, aos 28 de Outubro de 2011.

WELTON LEITE DE LIMA
Presidente da COCP

CARMEM LÚCIA DE LIMA
Secretária

NONIA LEITE DE BESSA LIMA
Membro

